



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº393/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4141/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 03,

Considerando o Ofício Circular nº450/2017/GP do Superior Tribunal de Justiça/STJ, postado no doc. 02,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Júlio Cesar Guimarães**, Secretário de Administração, CJ-03, Matrícula Nº30816165, a fim de participar dos eventos institucionais: Sustentabilidade na Administração Pública - Panorama e Estratégias de Gestão e do IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, promovidos pelo Superior Tribunal de Justiça/STJ e Tribunal de Contas da União/TCU, no período de 20/06 a 22/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **19/06 a 22/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/mcm